



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

---

**Processo Nº:** 48610.001596/2014

---

**Reunião de  
Diretoria Nº:** 833

---

**Data:** 24/02/2016

---

**RD:** 106/2016

---

**Assunto:**

Recurso Administrativo interposto pela Petrobras ao Auto de Infração nº 808-104-1433-401141 - Inspeção dos Sistemas de Medição - Carmópolis

**Resolução:**

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 62, de 28 de janeiro de 2016, resolve:

Conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, em face do Auto de Infração nº 808.104.1433.401141, itens 1, 2 e 6 e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida, conforme Relatório nº 003/2016/NFP e Parecer nº 64/2016/PF-ANP/PGF/AGU.

---

**LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

---